

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/2017,
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE E
DIEGO FERREIRA SILVA 10966847644.**

O **Município de Itapagipe**, inscrito no CNPJ sob o nº 21.226.840/0001-47, neste ato, representado pela Prefeita Municipal, **Benice Nery Maia**, brasileira, casada, bacharela em Direito, portadora do documento de identidade nº. M-1. 761.433-SSP/MG, inscrita no CPF nº. 406.365.426-53, residente e domiciliada na Rua 20, nº. 1.465, na cidade de Itapagipe/MG e **Diego Ferreira Silva 10966847644**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 24.791.112/0001-76, estabelecida à Rua 20, 1254, Jardim Castro, na cidade de Itapagipe/MG, neste ato, representado por **Diego Ferreira Silva**, brasileiro, solteiro, portador do documento de identidade MG-17.598.882, inscrito no CPF sob o nº 109.668.476-44, residente e domiciliado na cidade de Itapagipe/MG, resolvem aditar o contrato administrativo firmado entre ambos em 25 de maio de 2017, extraído do Processo Licitatório – Pregão Presencial nº. 66/2017, que embasou o contrato, com fulcro no art. 65, I, “b” da Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas aditivas:

CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA

Fica acrescentada a quantia de R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais) ao valor do contrato nº. 147/17, estando este dentro dos limites legais permitidos.

CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que aqui não sofreram modificações.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 19 de setembro de 2018.

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE
Benice Nery Maia

JUSTIFICATIVA DE ADITAMENTO

Pregão Presencial nº. 66/2017

CONTRATO Nº 147/2017

Com fulcro no Art. 65, I, “b” da Lei 8.666/93 e em razão da importância dos serviços de sonorização em eventos e solenidades realizados no município, a fim de garanti-los até o final do presente exercício. Desta forma autorizamos que seja feito um aditamento ao contrato nº 147/2017, acrescentando o valor de R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais).

Itapagipe/MG, 19 de setembro de 2018.

BENICE NERY MAIA
Prefeita Municipal